



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2008

Aprova a Proposição (Autorizativa) nº 011/2008, referente à promoção de articulação e estudos necessários ao encaminhamento de alterações ao Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, que definiu os Setores da Economia Prioritários para o Desenvolvimento Regional na Área de Atuação da SUDENE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 5º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o estabelecido pelo § 5º, art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, e o item I do parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado na reunião de 25 de julho de 2008, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar a Proposição (Autorizativa) nº 011/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 29 de setembro de 2008, para que a Autarquia encaminhe os estudos e a articulação necessárias junto aos órgãos competentes, objetivando promover alterações no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, para permitir a atualização do rol de setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento regional, como também, sua compatibilização à Política Nacional de Desenvolvimento Regional e seus respectivos instrumentos, nos termos do Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que a instituiu.

Art. 2º A Proposição de que trata o artigo anterior passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA
Presidente do Conselho Deliberativo